



Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMPETITIVOS, COOPERATIVOS E COMEMORATIVOS - Nº 03/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO RIO EM JOGO, TERMO DE FOMENTO 962295/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em eventos para o Projeto Rio em Jogo, Termo de Fomento 962295/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para Realização de Eventos Competitivos, Cooperativos e Comemorativos, necessidades do Projeto Rio em Jogo, Termo de Fomento 962295/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério do Esporte (MESP).

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Durante a execução do projeto serão realizados eventos de esportes e socialização, os quais terão por objetivo de gerar um ambiente integrador dos núcleos do projeto e atrair novos participantes, além de dar visibilidade às iniciativas e atividades desenvolvidas e para isso, serão distribuídos lanches para os participantes, água, estrutura audiovisual e estrutura de lazer as premiações por medalha.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os serviços de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Realizar a implantação, o desenvolvimento e a execução do Projeto Rio em Jogo, por meio de seus 28 núcleos, garantindo o acesso gratuito e qualificado da população à prática esportiva e à atividade física orientada, abrangendo diversas faixas etárias e pessoas com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Oferecer aulas sistemáticas de diversas atividades físicas e esportivas à população;
- Adaptar atividades físicas e esportivas às necessidades de pessoas com deficiência;
- Promover eventos integradores que envolvam a comunidade local e os públicos beneficiários diretos e indiretos;
- Proporcionar serviços de qualidade que atendam à população com excelência, contribuindo para a formação educacional, social e cidadã dos participantes.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada será responsável **por toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Rio em jogo.

4.2. Detalhe dos serviços a serem prestados:

- Os eventos serão temáticos, abordando questões de relevância local, cultural e diretamente ligados às políticas públicas esportivas. O cronograma contempla um total de 56 eventos, distribuídos da seguinte forma:

Eventos por Núcleo: 2 eventos x 28 núcleos = 56 eventos. Esse modelo promove a participação ativa da comunidade e o fortalecimento das atividades esportivas do projeto, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas esportivas vigentes.

Item	Descritivo	Qtd	OBSERVAÇÃO
Kit Lanche	Composto por 1 sanduíche (pão francês ou de forma com recheio), 1 fruta sortida (fruta da época), 1 barra de cereal (sabor variado), e 1 bebida (suco de caixa de 200ml, achocolatado em caixa de 200ml, ou refrigerante em lata de 350ml). Obs: Os gêneros alimentícios do Kit Lanche deverão ser adquiridos e entregues em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos, notadamente aquelas quanto à manipulação e higiene.	6.160	100 kits por evento + 10% unidades extras
Hidratação	Água mineral, natural, sem gás, envasada em copo plástico descartável, lacrado com tampa aluminizada, contendo 200ml, acondicionado em caixa contendo 48 unidades. Incluindo despesas de transporte e distribuição.	560	04 copos por aluno x 100 alunos/núcleo = 400 copos por evento = 10 caixas por evento
Material áudio visual	Equipamento audiovisual de médio porte com mesa de som de até 24 canais, 02 microfones sem fio, 06 microfones com fio, 04 caixas de som e 04 caixas de sub graves, cabos, pedestais e amplificadores com sistema completo com acessórios, 01 tela de projeção de 300 polegadas, 01 projetor multimídia acima de 5.000 lumens, com resolução de 1024x768 pixels e 01 computador portátil. 01 diária - período de 08 horas por evento, incluindo despesas com monitor, suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento.	56	1 serviço por evento
Staff	Composta por 02 profissionais responsáveis pela organização do evento, que estarão encarregados da logística, sinalização e estruturação do evento; 04 profissionais responsáveis por oferecer suporte aos instrutores e monitores do projeto na realização de atividades com os participantes, incluindo a limpeza do local antes, durante e após o evento; 02 profissionais responsáveis pela preparação e distribuição de alimentos e bebidas; 02 profissionais responsáveis pela segurança do evento, garantindo a integridade física dos participantes e a ordem no evento.	560	10 STAFF por evento
Medalha de participação	Metal diâmetro da Medalha: 29mm, pintada na cor dourada, prata e cobre. Fundida em Liga metálica de Zamak (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre). Premiação Honra/ Mérito.	5600	100 kits por evento

Fotógrafo para cobertura de evento	Responsável pelo registro fotográfico dos eventos realizados nos núcleos do projeto, garantindo a captação de imagens que evidenciem a participação dos beneficiários e a execução das atividades propostas. O profissional atuará durante todo o período do evento, capturando momentos-chave para a documentação e divulgação das ações. Além da captação das imagens, será realizada a edição básica das fotografias, assegurando sua qualidade para uso em redes sociais, materiais institucionais e relatórios de prestação de contas. Esse serviço é essencial para a transparência e visibilidade do projeto, permitindo a ampla divulgação dos impactos gerados e fortalecendo o engajamento com o público e parceiros institucionais.	56	1 serviço por evento
------------------------------------	--	----	----------------------

- O serviço deverá ser realizado presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos serviços serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão atender aos seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19:00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3. Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**

Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.

- **Documentos de Habilitação:**

Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria - Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital.

Não serão aceitas propostas parciais por item, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos



- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (**até 20 pontos**)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (**até 10 pontos**)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (**até 15 pontos**)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$587.160,00**. O valor de cada evento será de **R\$10.485,00** em parcelas distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 22/08/2025
- Recebimento de Propostas: 28/08/2025 à 16/09/2025
- Avaliação das Propostas: 17/09/2025
- Divulgação do Resultado: 18/09/2025
- Assinatura do Contrato: 19/09/2025 - A data de assinatura do contrato poderá ser alterada em razão de necessidades administrativas ou circunstâncias supervenientes, desde que devidamente justificadas e acordadas entre as partes, sem que tal alteração implique em prejuízo às condições inicialmente pactuadas.

Início dos Trabalhos: A data de assinatura do contrato poderá ser alterada em razão de necessidades administrativas ou circunstâncias supervenientes, desde que devidamente justificadas e acordadas entre as partes, sem que tal alteração implique em prejuízo às condições inicialmente pactuadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A ABEPE reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, promover diligências, anular ou revogar a presente licitação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.
- 10.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.
- 10.4 Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org